

PROCESSO N.º. 805581/2022
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2022
TERMO DE FOMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Termo de Fomento firmado com FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT - CNPJ n.º 18.087.987/0001-99, visando fomentar a realização do evento 1ª Copa Várzea-Grandense de Futevôlei, visando o incentivo no esporte, lazer e turismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor do repasse será na ordem de R\$ 299.616,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), de acordo com o cronograma de reembolso constante no Plano de Trabalho, através da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLÔLEI - FUTFUT, inscrita no CNPJ n.º 18.087.987/0001-99, cuja vigência do Termo de Fomento será pelo período de 02 (dois) meses.

Considerando que a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT, foi instituída para coordenar, dirigir, representar, defender, difundir, incentivar, promover, organizar, autorizar, fiscalizar, expedir, cumprir, fazer cumprir, processar, julgar, decidir, instituir, exercer, regulamentar, interceder, combater, todos os eventos de futevôlei no Estado de Mato Grosso inexistindo qualquer possibilidade de competição, sendo ela reconhecidamente em todo âmbito estadual, pela prática de futevôlei.

Considerando que a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT é uma associação sem fins lucrativos de caráter desportivo e exercendo a função técnica normativa e fiscalizadora das atividades relacionadas com prática do futevôlei, inclusive a ênfase educativa e social.

Considerando que a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT, desenvolve atividades de interesse público e relevância social, promovendo o turismo esportivo, motivação esportiva, sem dúvida, com retornos econômicos consideráveis ao comércio local, além de trazer divulgação turística ao Município de Várzea Grande, com movimentação de diversos atletas e turistas de diversas localidades na região.

Considerando a importância da prática esportiva e de suas modalidades, além de promover o lazer, o turismo e a cultura,

Sup. de Licitação
PMVG/MT
Fls. 135
ASSINATURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG
Fls. _____

Considerando os fundamentos legais previsto na Constituição Federal, art. 217, bem como considerando encontrar amparo nas legislações vigentes, Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 70/2016, Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Considerado a necessidade de se empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a presente, entre o Município de Várzea Grande, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT.

Considerando que os valores a serem repassados, encontram-se previstos no Plano de Aplicação constante nos autos, para o custeio das despesas com pessoal, materiais, e outros que irão colaborar com a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT, para a realização do evento da 1ª COPA VÁRZEA-GRANDENSE DE FUTEVÔLEI, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022.

Considerando o histórico positivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT, em atendimento das demandas esportivas de todo o Estado. Considerando a disponibilidade orçamentárias, constante às fls. 99 dos autos, bem como o Parecer de n.º 275/2022, exarado pela douta Procuradoria, com os devidos saneamentos, em tempo, fica assim, justificada a realização do TERMO DE FOMENTO.

Desse modo, considerando as razões expostas, **RATIFICO o Comunicado de Dispensa de Licitação n.º 29/2022**, para a celebração do Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT,- inscrita no CNPJ n.º 18.087.987/0001-99, cuja vigência do Termo de Fomento será pelo período de 02 (dois) meses, cujo valor a ser repassado será total de R\$ 299.616,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais).

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT 02 de maio de 2022.


Silvio Aparecido Fidelis
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer